



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto da prestação de serviço (**CONCERTO DE FREEZER/GELADEIRA**), para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, justificamos que a referida solicitação citada acima, por serem necessários as atividades e essenciais para um bom funcionamento, desta forma trazendo melhoria para atender as famílias assistidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, na unidade do **Centro de Referência de Assistência Social- CRAS**, para garantir as ofertas do âmbito de Proteção Social Básica (PSB) de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	TROCA MOTOR VENTILADOR (FREEZER)
2.	01	TROCA DO MOTOR COM PRESSOR (FREEZER)
3.	01	TROCA DO MOTOR VENTILADOR (GELADEIRA)

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Goiás Setor Aeroporto em Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO /AQUISIÇÃO

O prazo para realização dos serviços/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-GO.



6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a Secretaria Municipal de Assistência Social para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.

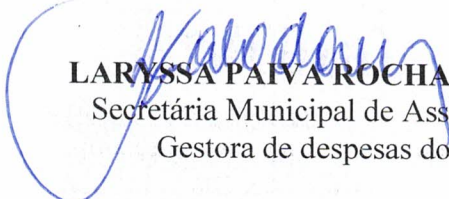
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu/GO, 08 de janeiro de 2024.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS